



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.029 /

CONCEDE APOSENTADORIA A SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei nº 7.491, de 30 de agosto de 2001, resolve aposentar, proporcionalmente, o servidor **IGUATIMARA MAGALHÃES DE MELLO**, no cargo de Fiscal - classe 20, com direito ao recebimento dos proventos proporcionais a 32/35 e os adicionais por tempo de serviço prestado à Prefeitura Municipal, de acordo com as informações constantes do Processo Protocolado nº 04087/02, de 12 de março de 2002, através do qual foi requerida a aposentadoria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 4 DE ABRIL DE 2002.

Paulo Tadeu Silva D'Arcadia

PREFEITO MUNICIPAL

Marcílio de Sousa Magalhães

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO